



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
087/2022/TJPA, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA KARISTEN
COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E
ELÉTRICOS LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa a empresa **KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.970.357/0001-16, com endereço na Rua Carlos Gonçalves de Aguiar, nº 611, Bairro Jardim Marilândia, cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP 29.112-075, telefone: (27) 3359-0378, e-mail: karisten@karisten.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **Sr. FABRÍCIO KARISTEN SCHIMMELPFWNNIG**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha, Espírito Santo, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor e a inclusão das Cláusulas de rescisão antecipada e da proteção dos dados pessoais.

TJPA-MEM-2024/46938
VM

1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 4156881.28929697-9859 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4156881.28929697-9859>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 07/10/2024 15:14



TJPA MEM 2024/46938A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de outubro de 2024 e término em 17 de outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Considerando o reajuste no percentual de 4,060950% (quatro inteiros e sessenta centésimos percentuais), referente ao INPC acumulado do período de 08/2023 a 07/2024 (últimos doze meses), o reajuste total será no valor de R\$ 2.777,69 (Dois mil, setecentos e setenta e sete reais sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

Considerando o reajuste realizado, o novo valor global para o período perfaz o montante de R\$ 71.177,69 (Setenta e um mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), sendo:

a) Para manutenção preventiva e corretiva, o valor mensal de R\$ 5.064,30 (Cinco mil, sessenta e quatro reais e trinta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 60.771,59 (Sessenta mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos); e

b) Para reposição contingencial de peças, o valor total de R\$ 10.406,10 (Dez mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR ATUALMENTE PRATICADO - 1ª TA		REAJUSTE PELO INPC - PERÍODO: 08/2023 à 07/2024			NOVO VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO	
	MENSAL	ANUAL	%	VALOR/MENSAL	VALOR/ANUAL	MENSAL	ANUAL
MANUTENÇÃO	R\$ 4.866,67	R\$ 58.400,00	4,060950%	R\$ 197,63	R\$ 2.371,59	R\$ 5.064,30	R\$ 60.771,59
PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO		R\$ 10.000,00				R\$ 406,10	R\$ 10.406,10
TOTAL	R\$ 4.866,67	R\$ 68.400,00			R\$ 2.777,69	R\$ 5.064,30	R\$ 71.177,69

>>> Período: 08/2023 à 07/2024 - últimos 12 meses disponíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Fica reservado ao CONTRATANTE a possibilidade de rescindir o contrato antecipada e unilateralmente no caso de homologação de novo certame licitatório para o mesmo objeto ou similar, bem como nas hipóteses previstas no art. 79, I, da Lei 8.666/93, devendo, preferencialmente, notificar a CONTRATADA de sua decisão com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste Termo Aditivo possuem fundamento nos artigos 40, inciso XI e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como: Ação: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Natureza de despesa: 339030; 339039 / Fonte: Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades: Caução em dinheiro ou título da dívida pública; Seguro garantia; Fiança bancária.

CLÁUSULA NONA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever do contratado orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação

TJPA-MEM-2024/46938
VM

3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 4156881.28929697-9859 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4156881.28929697-9859>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 07/10/2024 15:14



TJPA MEM 2024 46938 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato e aditivos anteriores que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 03 de outubro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

FABRICIO KARISTEN
SCHIMMELPFENNIG:0351007
8730

Assinado de forma digital por
FABRICIO KARISTEN
SCHIMMELPFENNIG:03510078730
Dados: 2024.10.02 16:11:58 -03'00'

FABRÍCIO KARISTEN SCHIMMELPEFENNING
Karisten Comércio e Serviços Mecânicos e Elétricos Ltda

Testemunhas:

Nome REGIANE MARIA PEREIRA DOS
CPF nº SANTOS:18641733272

Assinado de forma digital por REGIANE
MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272

Nome
CPF nº

VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961898272

Assinado de forma digital
por VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961898272

TJPA-MEM-2024/46938
VM

4



TJPA MEM 2024/46938A



CONTRATO**CONTRATO Nº 73/2024 – DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 150/2022-SEGE/PA
ATA DE SRP Nº 76/2023-SEGE/PA
PROCESSO N.º 2024/2.058.772-DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e MJ DE J COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.849.084/0001-01. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição equipamentos e material de informática (nobre), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará. DATA ASSINATURA: 04/10/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 187.429,50. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338; Fonte: 01759000015; Elemento de Despesa: 449052; Plano Interno (PI): 105ETI2338E; GP Pará: 295986. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: JULIANO ELIZÁRIO ALVES NETO, CPF nº 713.501.101-59. ENDEREÇO DO CONTRATADO: Trav. Nove de Janeiro, 1226, sala B, São Brás, Belém/PA, CEP. 66.060-575. ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM- Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1129943**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE/PA**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0150/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE/PA - PROCESSO N.º 2024/2.058.772- DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio, nº. 154, Campina, CEP: 66.019-080, representada por sua Defensora Pública Geral, Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, portadora da carteira de identidade nº 1.734.445 SSP/PA, CPF sob o nº 471.800.212-53, matrícula nº 583.208-0, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º E-2024/2.058.772, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE/PA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0150/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE/PA, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE: Adirir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE/PA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0150/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE/PA, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: M J DE A COSTA LTDA, com sede à Tv Nove de Janeiro, 1226, Sala B, São Brás, CEP: 66.060-575, Belém-PA, (91) 9.9219-5414 e-mail: comercial@businesscompanybelem.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.849.084/0001-01.

VALOR: R\$ 187.429,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.122.1530.2338 - Fonte: 01759000015 - Elemento de Despesa: 449052 - Plano Interno (PI): 105ETI2338E - Gp Pará: 295986

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1129939

Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis

Processo: TJPA-MEM-2024/15179

Fundamentação Legal: Art. 76, inciso II, "a" da Lei 14.133/2021

Foro: Belém

Valor Total: R\$ 1.853,36 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos)

Data da assinatura do contrato: 02/10/2024

Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1130085**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022/TJPA.****PROCESSO: TJPA-MEM-2024/46938.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 05.970.357/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para a subestação instalada no Fórum da Comarca de Altamira, incluindo manutenção no sistema de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº 061/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor e a inclusão das Cláusulas de rescisão antecipada e da proteção dos dados pessoais.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/10/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 17/10/2025.

PERCENTUAL DO REAJUSTE: 4,060950%.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 2.777,69 (Dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 71.177,69 (Setenta e um mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Natureza de despesa: 339030; 339039 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1130264**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/TJPA/2024 (90024/2024)**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 024/TJPA/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Uniformes diversos, para atender as necessidades deste Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses e, condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. e, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 04/10/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1130262**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 42.762 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 530/2024, de 26-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019929/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 19-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1130043**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Extrato de Termo de Doação nº 071/2024/TJPA**

Partes: TJPA e INSTITUTO CULTURAL HOZANA LOPES DE ABREU, inscrito no CNPJ/MF nº. 15.009.350/0001-85.